PUBLICADO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro N° 279- Centro
CNPJ N° 06.988.976/0001-09

Decreto N° 03/2011 Magalhães de Almeida, 21 de Janeiro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - ARRECADAR a Seguinte área urbana:

§ 1°. Um terreno com as seguintes Características:

- com as seguintes coordenadas geográficas lineares 817.797.0000 ao Leste e 9.639.231.0000 ao Norte, do Marco n° 01 (um) ao marco n° 02 (dois) foi encontrada a distância de 33,00m azimute de 84°48'27" NW, limitando-se com a mesma Rua, do marco n° 02 (dois) ao marco n° 03 (três) foi encontrada a distância de 72,00m e azimute de 00°47'26" NE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 03 (três) ao marco n° 04 (quatro) foi encontrada a distância de 33,00m e azimute de 84°48'27"SE, limitando-se com a Rua Projetada, do marco n° 04 (quatro) ao marco n° 01 (um) foi encontrado a distância de 72,00m e azimute de 00°47'26"SW, limitando-se com a E. M. Antonio Lopes de Carvalho, fechado-se a área em forma de um polígono regular com **Perímetro de 210,00 metros** e a **Área de 2.379,00 m²**(dois mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Renovadas as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Magalhães de Almeida, em 21 de Janeiro de 2011.

JOÃO CANDIDO CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL